

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

040/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Via de Acesso "SPA-627/320", que liga os bairros Vila "Rute" e "São Francisco", à Rodovia "Euclides da Cunha/SP-320", foi envolvida pela expansão do perímetro urbano, dificultando a adequada urbanização daquela região, pela limitação imposta pela legislação a que está sujeita o Departamento de Estradas de Rodagem-DER., Autarquia do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando ainda que, nas áreas lindeiras da referida via, denominada "Walter Lopes", pela Lei Nº. 14.681, de 29 de Dezembro de 2011, foram implantados vários empreendimentos imobiliários, como "Jardim Botânico", "Residencial Ecoville" e "Residencial Village Santa Fé" e, em breve, mais dois novos empreendimentos, "Residencial Parque dos Sonhos I e II", aumentando o fluxo diário de veículos e na circulação de pessoa naquela área;

Considerando finalmente que, no exercício de 2015, a Administração Municipal solicitou a transferência parcial de uma faixa de terras ocupada com benfeitorias, constituída de parte da pista de rolamento supra mencionada, bem como encaminhou, à época, a documentação necessária, **que foi encartada nos Autos 273018/01/DER/2015, e não formalizada até a presente data;**

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo **Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem-DR.9/São José do Rio Preto, Engenheiro Everson Guilherme Grigoletto**, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

- É possível dar prosseguimento no processo acima referido, até sua conclusão e definitiva transferência da área em questão para à Fazenda do Município?
- Em caso positivo, qual os trâmites e procedimentos a serem adotados pela Administração Municipal para sua concretização?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informação, que está à mercê a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/06/22

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de junho de 2022


WAGNER LOPES
Vereador MDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 JUN. 2022

PROT. Nº364

PROTOCOLO